



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Email: planejamento@ufjf.edu.br (32) 2102-3918

PORTARIA Nº 10/2019 - PROPLAN/UFJF

Equipe de Planejamento tendo por objeto a contratação de serviços de impressão em gráfica digital de diplomas de cursos de graduação, especialização, aperfeiçoamento, mestrado, doutorado, pós-doutorado, títulos honoríficos e 2ª via para o atendimento da CDARA no âmbito dos campi Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições definidas pela Portaria 414/2016 do Magnífico Reitor, de 19 de abril de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 21, Inciso III, da Instrução Normativa Nº 05 de 26 de maio de 2017, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo para compor a equipe de Planejamento para contratação de serviços de impressão em gráfica digital de diplomas de cursos de graduação, especialização, aperfeiçoamento, mestrado, doutorado, pós-doutorado, títulos honoríficos e 2ª via para o atendimento da CDARA no âmbito dos campi Universidade Federal de Juiz de Fora:


SERVIDOR	SIAPE
MUSSOLINI SUTANA FERNANDES	1150948
DALTIVA LUIZA DE ASSUNÇÃO MANCINI	1150754
CARLOS ADOLPHO DE CARVALHO PEREIRA JUNIOR	1656333

Artigo 2º - A equipe de Planejamento de Contratação deverá materializar os documentos, bem como o pedido de compras objeto da contratação, e encaminhá-los para a Coordenação de Suprimentos (COSUP), cujo prazo para recebimento será de até 30 dias, prorrogáveis, se necessário.

Artigo 3º - Todas as atribuições de equipe de planejamento da contratação constam da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, desenvolvimento e Gestão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da PROPLAN/UFJF.

Juiz de Fora, 13 de março de 2019.


Jucilene Melandre da Silva
Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças – UFJF
substituta